



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Chapada Gaúcha/MG, 24 de outubro de 2022.

OFÍCIO Nº. 147/2023

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei 055/2023

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda casa de Leis para apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Pares, o **PROJETO DE LEI N.º 055/2023 - "DISPÕE SOBRE NOMECLATURA DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Contando com o alto espírito público de Vossa Senhoria e dos demais Vereadores na aprovação do referido Projeto de Lei e na certeza do pronto atendimento como lhes é peculiar, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, sentimentos com os quais subscrevo.

Atenciosamente,

JAIR MONTAGNER

PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG

A Sua Excelência, o Vereador.

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Chapada Gaúcha/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	109/2023
Data do Protocolo	25/10/23
Hora do Protocolo	08:44
Funcionário Responsável	

PROJETO DE LEI Nº 055/2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMECLATURA DE PRAÇA
NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Praça 22 de abril, situada no Bairro Jardim da Paz - zona urbana da cidade de Chapada Gaúcha/MG, denominada como **“PRAÇA INOCÊNCIO TÁVORA DE TOLEDO”**.

Art. 2º - Faz parte deste Projeto Lei, o histórico do Sr. Inocêncio Távora de Toledo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha, 24 de outubro de 2023.

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal Chapada Gaúcha/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 055/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração do nome da Praça 22 de abril, situada no Bairro Jardim da Paz - zona urbana da cidade de Chapada Gaúcha/MG, como **"PRAÇA INOCÊNCIO TÁVORA DE TOLEDO"**.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão chapadense pioneiro (segundo morador da Vila do PADSA), bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Seu Inocência Távora de Toledo, foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória, que veio a falecer no dia 03 de dezembro de 2006, a denominação da referida Praça, será uma forma de homenagear a família.

Anexo ao projeto de Lei encaminhamos o Histórico do Sr. Histórico do Senhor Inocência Távora de Toledo.

Isto posto, espera-se apoio e decisão favorável ao Projeto, uma vez atendidas todas as exigências legais.

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

HISTÓRICO DO SENHOR INOCÊNCIO TÁVORA DE TOLEDO

Nascido em 26/09/1927

morreu em 03 /12/2006

No ano de 1977, o Senhor Inocêncio Távora de Toledo acompanhado de sua esposa, a Senhora Nilza da Silva Toledo e seus 05 (cinco) filhos, Luíza Terezinha Toledo, Antoninho Toledo, Luiz Clovis de Toledo, Armando Beato de Toledo e Osvaldo de Toledo se estabeleceram nesta cidade que na época era denominada Colônia do PADSA (Projeto de Assentamento Dirigido a Serra das Araras). Naquele ano vieram juntas 6 (seis) famílias para conhecer e comprar as terras nessa região. Aqui só tinha um morador.

O senhor Inocêncio e sua família construíram galpão, casa, inicialmente com muitas dificuldades de infraestrutura, como falta de água, remédios, carne, energia elétrica entre outras coisas. Com muita persistência, trabalho e coragem se estabeleceram em definitivo aqui, onde hoje temos o município de Chapada Gaúcha. Juntamente com sua família foi um pioneiro deste município e sem dúvidas um de seus principais incentivadores, participou de muitas reuniões com órgãos estatais, bancos e até com políticos da região buscando incentivos e melhorias para o assentamento.

Atualmente 04 (quatro) dos filhos do Senhor Inocêncio moram no local onde eram localizadas as terras de sua propriedade, que hoje foram transformadas em área urbana devido à proximidade com a cidade de Chapada Gaúcha.

Devido à história de grande representatividade do Senhor Inocêncio e sua esposa Senhora Nilza para nosso município torna-se uma homenagem merecida nomear a praça com seu nome.